



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1231/2024

Processo nº 54170.008581/2003-56

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas em trabalhos de supervisão ocupacional realizados nos dias **12/03/2022** e **29/08/2024**, na parcela **10** do **Projeto de Assentamento (PA) Vargem Formosa**, código SIPRA **MG0236000**, localizado nos municípios de **Chapada do Norte / Jenipapo de Minas/MG**, conforme Despachos SR(MG)D3 21662259 e 21685657, **RESOLVE**:

CONVOCAR a mulher beneficiária, relacionada a seguir, para apresentar termo de desistência ou apresentar defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela **10** que lhe foi destinada no **PA Vargem Formosa**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG023600000018			Vilma Barbosa dos Santos Ferreira	068.***.***-13

A mulher beneficiária, ora convocada, deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhe foi destinada no **PA Vargem Formosa**. Não havendo, no prazo estabelecido, manifestação da beneficiária, com apresentação de termo de desistência ou apresentação de defesa e/ou de termo de compromisso, ocorrerá a exclusão da unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>

NEILA MARIA BATISTA AFONSO
Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG
Portaria INCRA Nº 302/2023



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21687198** e o código CRC **E3BD2106**.